



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
LEI MUNICIPAL Nº 1254, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Roca Sales, para doação de mobiliários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênio com o Município de Roca Sales, para fins de doação de mobiliários.

Parágrafo único. A participação financeira do Município na execução do convênio de que trata esta Lei será de R\$ 25.123,75 (vinte e cinco mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º A execução do convênio observará os termos pactuados, nos termos do anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

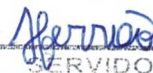
GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.


Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 01/11/2023


SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito.